

COMUNICADO AO MERCADO

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73 - NIRE 35.300.334.345
Alameda Jauaperi nº 299 – 04523-010, São Paulo, SP
Código de Negociação no segmento do Novo Mercado da BOVESPA: EZTC3
Código ISIN: BREZTCACNORO

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") e o Banco UBS Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública ("Oferta") de distribuição primária de 42.857.377 (quarenta e dois milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") vêm a público comunicar o que segue:

- O preço de emissão por Ação ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta foi fixado em 19 de junho de 2007, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, em R\$11,00.
- O início da Oferta está condicionado à concessão pela CVM do respectivo registro de distribuição pública ("Registro"), e será divulgado mediante a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Anúncio de Início") no site da Companhia e nos jornais Valor Econômico, O Estado de S. Paulo e Monitor Mercantil, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.
- A quantidade inicial de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 6.428.606 (seis milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, seiscentas e seis) ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, correspondentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para subscrição de tais Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, a ser exercida a exclusivo critério do Coordenador Líder, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Opção do Lote Suplementar").
- Sujeito à concessão prévia do Registro pela CVM, a Data de Liquidação da Oferta será o dia 26 de junho de 2007. Caso haja qualquer outra alteração no cronograma, a Companhia e o Coordenador Líder comunicarão a nova Data de Liquidação.
- O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá realizar atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") e pela CVM.
- As Ações serão negociadas no Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA, sob o código "EZTC3", no dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início.

7. Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos eventos da Oferta a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado, inclusive:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Publicação de Comunicado ao Mercado informando o Preço por Ação Concessão do Registro da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início no site da Companhia	20 de junho de 2007
2	Publicação do Anúncio de Início nos jornais Início do prazo para o exercício da Opção do Lote Suplementar	21 de junho de 2007
3	Início de negociação das Ações objeto da Oferta na BOVESPA Início das atividades de estabilização	22 de junho de 2007
4	Data de Liquidação	26 de junho de 2007
5	Encerramento do prazo para o exercício da Opção do Lote Suplementar	23 de julho de 2007
6	Data máxima para liquidação das Ações Suplementares	26 de julho de 2007
7	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento	31 de julho de 2007

⁽¹⁾ *Datas meramente indicativas, sujeitas a alterações e adiamentos.*


O Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA OS PROSPECTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A presente Oferta está sujeita à prévia aprovação da CVM.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, com a liquidez das Ações e com a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veridades das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

 "A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenador Líder



UBS Pactual

Coordenadores Contratados

